

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 11

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4430	ALDIRENE MENDES DE JESUS TERTO	276391123	84º
6839	ROSELI MENDES SIMÕES DOS SANTOS	305163310	85º
8745	FABIANA APARECIDA DE GODOI	306213084	86º
5518	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	451003494	87º
8850	MAYARA DA SILVA ANDRADE	509227715	89º
8498	ALZIRA DE CARVALHO ALENCAR BEZERRA	218418607	90º
955	ADRIANA PEREIRA TORRES	33296579	91º
4413	MARIANA IVANI SOUZA CAVALCANTE DA SILVA	462915311	93º
523	CIBELE ARAGÃO DA SILVA	387623784	94º

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2217	KIMBERLY FREITAS DA CONCEIÇÃO	38065295	3º CERS/ 26º GERAL
4213	REGIS DA SILVA CERQUEIRA	20813282	6º

ATENDENTE

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9224	DRIELE EUGÊNIO MATEUS	395082110	2º CERS / 100º GERAL

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8413	DRIELE EUGÊNIO MATEUS	395082110	2º CERS/ 23º GERAL

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1965	VITORIA VASCONCELOS TORRECILHAS MARTINS	506240794	1º PCD/ 47º GERAL

Carapicuíba, 07 de maio de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal